



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

**“CONCEDE MEDALHA PADRE GUILHERME PARA
EDUARDA SARTORI LAZZARETTI”**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o título da Medalha Padra Guilherme nos termos da Lei Municipal nº 2.116/2005, para:

I - EDUARDA SARTORI LAZZARETTI, em reconhecimento ao desempenho da jovem tradicionalista na 52ª. Ciranda Cultural de Prendas, realizada na cidade de Passo Fundo - RS, onde representando o CTG Taquaruçu, e o município de Constantina, consagrou-se 2ª. Prenda Juvenil da 7ª Região Tradicionalista, gestão 2022/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a cobertura das despesas decorrentes, de conformidade com a legislação, a ser suportada pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina - RS, aos 18 de agosto de 2022.

EDEVAL BORCIONI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **18 de agosto de 2022**, devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **18.08.2022 a 18.09.2022**.

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico